

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Pelo presente instrumento:

VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.102.469-9 / SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 219.828.088-45, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 665 – Vila Galvão – Guarulhos / São Paulo – CEP 07071-000 e

EDUARDA MARIA VIEIRA LIMA DE FIGUEIREDO, portuguesa, maior, casada sob o regime de universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RNE nº W044.939-7 – CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF sob o nº 087.461.828-29, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 665 – Vila Galvão – Guarulhos / SP – CEP 07071-000.

Resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota a denominação social de:

“VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA e terá sua sede e foro estabelecidos no município de Guarulhos – Estado de São Paulo, na Avenida Santos Dumont, nº 359 – Cidade Jardim Cumbica – CEP 07180-270., podendo a critério dos sócios e no interesse social, abrir, fechar, e manter em qualquer parte do território nacional ou no exterior, filiais, agências e escritórios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda, regida de forma supletiva pelas normas atinentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá como objeto:

Exploração do ramo de comércio de peças e acessórios para veículos em geral, comercialização de óleos, lubrificantes e pneus, prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, artigos de vestuários e acessórios em geral, equipamentos esportivos, artigos eletrodomésticos, cigarros e artigos de bazar em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei.

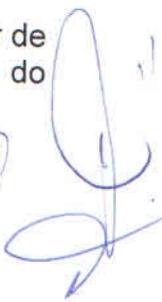
II. - CAPITAL SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Atibaia, ____/____/____
LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) divididos em 63.000 (sessenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO	99	62.370	R\$ 62.370,00
EDUARDA MARIA VIEIRA LIMA DE FIGUEIREDO	01	630	R\$ 630,00
TOTAL	100	63.000	R\$ 63.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei. 10 406/02.



JUNTA GERAL
30 07 12

III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá somente ao sócio **VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO** isoladamente, com poderes e atribuições de representação e gerenciamento da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como empréstimos, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, o qual poderá ser feito somente com autorização de todos os sócios. (artigo 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Nenhum sócio poderá ceder total ou parcialmente suas quotas de capital a terceiros, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, que gozam do direito de preferência.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparadas às demonstrações contábeis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2 e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A retirada, extinção, morte, falência ou recuperação judicial de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes desde que representem a unanimidade do capital social, definam por liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído, falido ou recuperado judicialmente serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 12 meses contados do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA NONA – É facultativo o direito aos sócios, de comum acordo fazer uma retirada mensal a título de pró-labore respeitando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011§ 1º, da Lei n.º 10.406/2002.

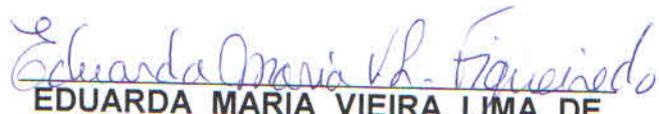
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social

E, por estarem os sócios justos e combinados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de Julho de 2012.

SÓCIOS:

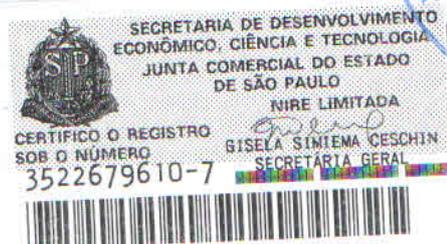

VALENTIN ROICE LIMA DE
FIGUEIREDO


EDUARDA MARIA VIEIRA LIMA DE
FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS:


MARCIO DA SILVEIRA GALLEGO
RG. 28.291.634-9 SSP/SP


ODAIR DE MORAES JÚNIOR
RG 28.803.903-8 SSP/SP





VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

CNPJ: 16.722.128/0001-07

NIRE: 35600201375



Pelo presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o titular abaixo qualificado:

VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.102.468-9/SSP-SP e do CPF número 219.828.088-45, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, 665, Vila Galvão, Guarulhos - SP, CEP: 07071-000.

Titular da empresa "**VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI**", estabelecida na Rua Sete de Setembro, 369, Vila Galvão, Guarulhos-SP CEP: 07064-000, conforme instrumento social devidamente registrado na junta comercial do estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE: 35600201375, em sessão de 28 de novembro de 2012, resolve proceder a alteração no contrato social conforme as deliberações abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa terá sua sede à Avenida Sete de Setembro, 369, Vila Galvão, Guarulhos-SP CEP: 07064-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O titular resolve CONSOLIDAR as clausulas do Contrato Social que passará a vigorar como segue:

CONTRATO SOCIAL
VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede à Avenida Sete de Setembro, 369, Vila Galvão, Guarulhos-SP CEP: 07064-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa será o Comércio a varejo, de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tabacaria, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, entre outros.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, que responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O titular declara não participar de nenhuma empresa da mesma modalidade (EIRELI).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da EIRELI será representada pela Sr. **VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da firma será feito somente pelo titular, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA NONA

Somente o titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados suportados pelo titular.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Guarulhos, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re - comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim, justa e contratada, assina o presente instrumento de Contrato Social, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guarulhos, 12 de Setembro de 2019.



Valentim Roice Lima de Figueiredo

Testemunhas:



Renata Lima Santos
RG: 47.329.411-4 SSP-SP



Laércio dos Santos
RG: 15.404.381-3 SSP-SP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Gisele Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

479.625/19-0



JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS CESAR NUNES JUNIOR, em terça-feira, 6 de dezembro de 2022 16:14:00 GMT-03:00, CNS: 11.331-6 - 3º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.722.128/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2012	
NOME EMPRESARIAL VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.29-6-01 - Tabacaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****	
CEP 07.064-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GALVAO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAQUEL@VALECARAUTOPECAS.COM.BR		TELEFONE (11) 2304-5988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **08:57:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1c377ee8-4fc7-4f3a-8d55-dd43b93727bb

Estabelecimento	
IE: 796.021.302.110	
CNPJ: 16.722.128/0001-07	
Nome Empresarial: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA SETE DE SETEMBRO	
Nº: 369	Complemento:
CEP: 07.064-000	Bairro: VILA GALVAO
Município: GUARULHOS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 20/08/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Tabacaria Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/02/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2022	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

30/07/2012

DATA DE INCLUSÃO

10/01/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

0219308

CNPJ/CPF

16.722.128/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796.021.302.110

NOME / RAZÃO SOCIAL

VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TABACARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS. COMERCIALIZAÇÃO DE OLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTIGOS ELETRODOMÉSTICOS, CIGARROS E ARTIGOS DE BAZAR EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

478909900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

478140000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

476360200 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

475390000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

472960100 - - - CNAE 2.0 - TABACARIA

453070300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

452000100 - 14.01 - 5% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

QUADRO SOCIETÁRIO

VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO

LOGRADOURO

AVENIDA SETE DE SETEMBRO

NÚMERO

369

COMPLEMENTO

APTO

BLOCO

CEP

07064-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA GALVÃO

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

SP

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DE ENCERRAMENTO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

AUTO LANÇAMENTO

SIMPLES NACIONAL

NÃO

ÁREA OCUPADA

225,25

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Seg a Sex das 08:00 às 18:00 Seg a Sex das 08:00 às 18:00 | Sábado das 08:00 às 17:00 | Sábado das 08:00 às 17:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 17/06/2024 12:02 hrs

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FODA74CE93ADEE1F29D12EFF1843E65D5A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 16.722.128/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:21 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **9B8F.4FCE.3EAD.7282**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.722.128

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58177292

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/06/2024 09:37:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24041003899-50
Data e hora da emissão 29/04/2024 10:29:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 144220/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 16.722.128/0001-07, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO16A89B36F7EF7AF8FFA69C5BF1D5E8C2

Emitida em 18/06/2024 - 09:39:29

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.722.128/0001-07
Razão Social: VALECAR PECAS E ACESSORIOS EIRELI
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 369 / VILA GALVAO / GUARULHOS / SP / 07064-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062719061975099700

Informação obtida em 01/07/2024 09:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.722.128/0001-07
Certidão n°: 36252288/2024
Expedição: 24/05/2024, às 11:24:46
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.722.128/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369
CE P: 07064-000
VILA GALVÃO – GUARULHOS - SP
TEL/FAX: 11 2304-5988/5934
INSCR. ESTADUAL Nº 796.021.302.110
INSCR. C.N.P.J. Nº 16.722.128/0001-07
Email: valecar@valecarautopecas.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO Nº 0300000977/2024-PG-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nome: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369 – VILA GALVÃO – GUARULHOS – SP CEP: 07064-000		
CNPJ: 16.722.128/0001-07	I.E.: 796.021.302.110	I.M.: 219308
E-mail institucional:		valecar@valecarautopecas.com.br
Telefone(s):		(11) 2304-5988 (11) 2304-5984
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 4770-8 C/c: 105293-4		



VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369
CE P: 07064-000
VILA GALVÃO – GUARULHOS - SP
TEL/FAX: 11 2304-5988/5934
INSCR. ESTADUAL Nº 796.021.302.110
INSCR. C.N.P.J. Nº 16.722.128/0001-07
Email: valecar@valecarautopecas.com.br

Nome: VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO			
RG nº: 24.102.469-9	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF nº 219.828.088-45	
Data de Nascimento: 24/04/1981		Telefone(s): (11) 2304-5988	
Estado Civil: CASADO		Cargo: DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	
End. Residencial Completo: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 665			
Bairro: VILA GALVÃO	Cidade: GUARULHOS	UF: SP	CEP: 07071-000
E-mail institucional:		valecar@valecarautopecas.com.br	
E-mail pessoal:		valentim@valecarautopecas.com.br	
Telefone(s):		(11) 2304-5988 (11) 2304-5984	

Guarulhos, **03** de **julho** de **2024**



VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 24.102.469-9 SSP/SP
CPF: 219.828.088-45

VALENTIM ROICE LIMA
DE
FIGUEIREDO:2198280884
5

Assinado de forma digital por
VALENTIM ROICE LIMA DE
FIGUEIREDO:21982808845
Dados: 2024.07.02 12:31:11
-03'00'



14/05/2024

0075449515

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 906238

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 16.722.128/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075449515



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 11

O presente livro DIÁRIO GERAL possui 57 folhas numeradas do nº 01 ao nº 57 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – E.P.P.

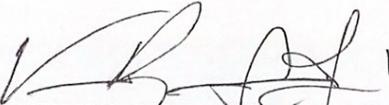
Município: GUARULHOS

Registro na Jucesp – Nire: 35600201375

Data do arquivo dos atos constitutivos: 28/11/2012

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Local e data: Guarulhos, 01 de janeiro de 2022.


 VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
 Função/Cargo: Titular e Administrador


 Laercio dos Santos
 CRC nº: 1SP122. 636/O-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro de empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - E.P.P. Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL NIRE: 35600201375, por fim autenticado sob nº 434324. Período: 01/01/2022 a 31/12/2022. São Paulo, 02/05/2023. Nº de folhas: 57.

WILLI BALDO BEZERRA DOS SANTOS
 Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Rua: 15 de Novembro, 150 - Vila Buzina - São Paulo - SP - CEP: 06040-000

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA- EPP

Folha: 50

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
REVENIDAS DE MERCADORIAS	5.054.015,53 C
VENDAS A PRAZO	5.078.680,88 C
(-) ICMS SOBRE VENDAS	24.665,35 D
CUSTOS E DESPESAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.596.584,28 D
COMPRAS A PRAZO	2.689.444,30 D
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	70.210,47 C
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	23.216,56 C
ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	567,01 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
SALARIOS E ORDENADOS	164.402,80 D
DECIMO TERCEIRO SALARIO	13.159,00 D
PRO LABORE	33.636,00 D
F G T S	14.204,93 D
VALE TRANSPORTE	2.540,60 D
CESTA BASICA	11.499,46 D
ALUGUEL	29.080,00 D
ENERGIA ELETRICA	4.485,40 D
CONSUMO DE AGUA	2.082,78 D
MANUTENÇÃO E REPAROS	16.777,76 D
GASTOS COM VEICULOS	56.137,37 D
DESPESAS COM SEGUROS	8.864,47 D
FRETES E CARRETOS	3.796,62 D
DESPESAS COM SEGURANÇA	1.580,00 D
DESPESAS COM PEDAGIO	13.252,98 D
DESPESAS COM CORREIO	17.491,05 D
DESPESAS COM XEROX E AUTENTICAÇÕES	3.480,27 D
ASSISTENCIA MEDICA	69.444,69 D
DESPESAS COM INTERNET	394,35 D
GASTOS COM TELEFONE	3.940,46 D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	70.683,02 D
ASSISTENCIA CONTÁBIL	4.700,00 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.165,70 D
PROCESSAMENTO DE DADOS	31.149,74 D
DESPESAS DIVERSAS	6.938,02 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ICMS	19.200,21 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	491,09 D
IPVA	691,30 D
MULTAS DE TRANSITO	3.843,06 D
	14.174,76 D
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	4.278,21 D
JUROS MULTA E CORR.MONETARIA	1.860,69 D
	2.417,52 D
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTO S/APLIC FINANCEIRA	145.646,44 C
RECEITA RESTITUIÇÃO DE IMP. FEDERAIS	16.396,85 C
	129.249,59 C
PROVISÕES	450.128,30 D
SIMPLES	450.128,30 D
	1.542.583,50 C

= Lucro

GUARULHOS, 31 de dezembro de 2022.

CONTABIL C.CALONI S/S

Av. Antônio de Souza 282 - Guarulhos - SP - 07013-090 - Fone. (11)24401677

Empresa: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA- EPP

Folha: 51

NPJ: 16.722.128/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício



TITULAR ADMINISTRADOR
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
CPF: 219.828.088-45



TECNICO CONTABIL
LAÉRCIO DOS SANTOS
TC CRC: 1SP122.636/O-9

CONTABIL C.CALONI S/S

Av. Antônio de Souza 282 - Guarulhos - SP - 07013-090 - Fone: (11)24401677

Balanco Patrimonial

*** ATIVO ***	
*** ATIVO ***	6.868.580,92
** ATIVO CIRCULANTE**	6.837.923,92
* DISPONIVEL *	1.156.121,56
CAIXA	7.234,21
CAIXA GERAL	7.234,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	102.077,19
BANCO DO BRASIL S/A	101.369,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	707,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.046.810,16
BANCO DO BRASIL S/A (POUPANÇA)	201.876,64
DIVERSOS	844.933,52
* CLIENTES*	5.678.486,96
DUPLICATAS A RECEBER	5.678.486,96
DUPLICATAS A RECEBER	5.678.486,96
* CREDITOS DIVERSOS *	3.315,40
CONTA CORRENTE	3.233,60
ADIANTAMENTO SALARIAL	3.233,60
DIVERSOS	81,80
ICMS A RECUPERAR	81,80
** ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO **	885,60
* OUTRAS CONTAS *	885,60
OUTRAS CONTAS	885,60
CONSORCIO	885,60
** NÃO CIRCULANTE **	29.771,40
* ATIVO PERMANENTE *	29.771,40
BENS EM OPERAÇÃO	29.771,40
INSTALAÇÕES	9.615,30
MOVEIS E UTENSILIOS	12.115,50
EQUIP. PROC. DE DADOS HARDWARE	8.040,60

CONTABIL C.CALONI S/S

Av. Antônio de Souza 282 - Guarulhos - SP - 07013-090 - Fone: (11)24401677

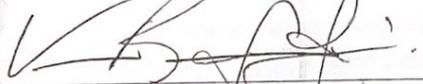
Balanco Patrimonial

*** PASSIVO ***

*** PASSIVO ***	6.868.580,92
** PASSIVO CIRCULANTE **	398.245,62
* FORNECEDORES *	336.691,04
FORNECEDORES DIVERSOS	336.691,04
FORNECEDORES DIVERSOS	336.691,04
* OBRIGAÇÕES FISCAIS *	35.669,55
DIVERSAS	35.669,55
IR R F A RECOLHER	352,04
SIMPLES A RECOLHER	35.317,51
* OBRIGAÇÕES COM PESSOAL *	22.817,97
DIVERSAS	22.817,97
SALARIO A PAGAR	19.367,60
PRO LABORE A PAGAR	2.450,37
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.000,00
* OBRIGAÇÕES SOCIAIS *	3.067,06
DIVERSAS	3.067,06
INSS A RECOLHER	1.487,83
FGTS A RECOLHER	1.579,23
** PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO **	24.616,26
* DIVERSOS *	24.616,26
IMPOSTOS PARCELADOS	24.616,26
SIMPLES PARCELADO	24.616,26
** PATRIMONIO LIQUIDO **	6.445.719,04
* CAPITAL SOCIAL *	300.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	300.000,00
CAPITAL REALIZADO	300.000,00
OUTRAS CONTAS	6.145.719,04
LUCROS A DISTRIBUIR	6.145.719,04
LUCROS A DISTRIBUIR	6.145.719,04

GUARULHOS, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 6.868.580,92 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e duas reais e noventa e dois centavos)



TITULAR ADMINISTRADOR
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
CPF: 219.828.088-45



TECNICO CONTABIL
LAÉRCIO DOS SANTOS
TC CRC: 1SP122.636/O-9

LIVRO DIÁRIO GERAL

54

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL - BALANÇO DE 2.022

VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - E.P.P.

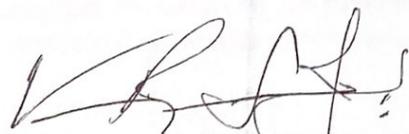
CNPJ 16.722.128/0001-07

AC =	Ativo Circulante =	6.837.923,92
RLP =	Realizável a Longo Prazo =	-
DD =	Duplicatas Descontadas =	-
AT =	Ativo Total =	6.868.580,92
PC =	Passivo Circulante =	398.245,62
ARLP =	Ativo Realizável à Longo Prazo =	-
PL =	Patrimônio Líquido =	6.445.719,04
PELP =	Passivo Exigível à Longo Prazo =	-
PT =	Passivo Total =	6.868.580,92
LO =	Lucro Operacional =	2.457.431,25
RLO =	Receita Líquida Operacional =	5.054.015,53

ÍNDICES ENCONTRADOS :

LG =	Liquidez Geral [(AC+RLP)/(PC+ARLP)]	17,17
LC =	Liquidez Corrente (AC/PC)	17,17
GE =	Grau de Endividamento [(PC+ARLP)/AT]	0,06
SG =	Solvência Geral [AT/(PC+PELP)]	17,25
MO =	Margem Operacional (LO/RLO)	0,49

O acima exposto, está de conformidade com as demonstrações contidas no Balanço Patrimonial do ano base de 2.022, Livro Diário nº 11, páginas 52 e 53.



Titular e Administrador
Valentin Roice Lima de Figueiredo
RG 24.102.469-9

Guarulhos 30 de abril de 2.023



LAÉRCIO DOS SANTOS
Tec. Contabil 1SP122.636/O-9
Rg 15.404.381-3

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP é uma sociedade individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Guarulhos/SP, tendo como objeto social o Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos automotores, com início de atividades em 30/07/2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LIVRO DIARIO GERAL

Folha :56

Nome do Titular/Administrador:> Valentin Roice Lima de Figueiredo – participação percentual 100%

7) EVENTES SUBSEQUENTES

O Titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Guarulhos 31 de dezembro de 2.022


Valentin Roice Lima de Figueiredo
Titular /Administrador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 11

O presente livro DIÁRIO GERAL possui 57 folhas numeradas do nº 01 ao nº 57 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - E.P.P.

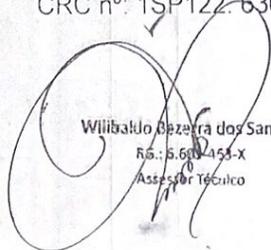
Local e data: Guarulhos, 31 de dezembro de 2022.



VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
Função/Cargo: Titular e Administrador



Laércio dos Santos
CRC nº: 1SP122.636/O-9



Wiliabulo Bezerra dos Santos
R.G.: 5.600.453-X
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LAUANDA MONTEIRO DOS SANTOS, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 09:31:14 GMT-03:00, CNS: 11.331-6 - 3º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº 1

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 12

O presente livro DIÁRIO GERAL possui 63 folhas numeradas do nº 01 ao nº 63 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – E.P.P.

Município: GUARULHOS

Registro na Jucesp – Nire: 35600201375

Data do arquivo dos atos constitutivos: 28/11/2012

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Local e data: Guarulhos, 01 de janeiro de 2023.


VALENTÍN ROICÉ LIMA DE FIGUEIREDO
Função/Cargo: Titular e Administrador


Laércio dos Santos
CRC nº: 1SP122. 636/O-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - E.P.P.
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35600201375 - E.P.P. inscrita no CNPJ nº 455209
Período: 01/04/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 30/04/2024
WILBAIRDO BEZERRA DOS SANTOS
Estado de São Paulo

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA- EPP

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Folha: 56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

REVENIDAS DE MERCADORIAS	
VENDAS A PRAZO	4.651.558,19 C
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	4.712.134,87 C
(-) ICMS SOBRE VENDAS	257,99 D
PIS S/ FATURAMENTO	18.428,33 D
COFINS	7.459,93 D
	34.430,43 D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
COMPRAS A PRAZO	2.239.474,88 D
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.296.250,57 D
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	45.220,05 C
ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	20.862,65 C
	307,01 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
SALARIOS E ORDENADOS	746.930,77 D
FERIAS	149.102,23 D
DECIMO TERCEIRO SALARIO	14.410,74 D
PRO LABORE	12.859,73 D
PREVIDENCIA SOCIAL	33.636,00 D
F G T S	49.772,66 D
AVISO PREVIO	21.968,25 D
INDENIZAÇÕES	6.552,07 D
VALE TRANSPORTE	2.400,00 D
CESTA BASICA	2.682,40 D
ALUGUEL	11.004,90 D
ENERGIA ELETRICA	31.130,00 D
CONSUMO DE AGUA	3.818,62 D
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.688,78 D
GASTOS COM VEICULOS	44.697,82 D
DESPESAS COM SEGUROS	41.918,99 D
FRETES E CARRETOS	13.977,39 D
DESPESAS COM SEGURANÇA	3.066,06 D
DESPESAS COM PEDAGIO	1.106,00 D
DESPESAS COM CORREIO	11.610,65 D
DESPESAS COM XEROX E AUTENTICAÇÕES	12.191,92 D
ASSISTENCIA MEDICA	4.379,20 D
GASTOS COM TELEFONE	121.550,41 D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	4.062,36 D
ASSISTENCIA CONTÁBIL	67.753,63 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	8.400,00 D
PROCESSAMENTO DE DADOS	2.501,02 D
MEDICINA DO TRABALHO	38.936,18 D
DESPESAS DIVERSAS	670,00 D
	29.082,76 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ICMS	1.533,70 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	278,40 C
IPVA	687,63 D
MULTAS DE TRANSITO	3.357,95 D
	10.866,52 D
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	4.382,71 D
JUROS MULTA E CORR.MONETARIA	4.013,04 D
	4.369,67 D
	2.635,89 C

CONTABIL C.CALONI S/S

Av. Antônio de Souza 282 - Guarulhos - SP - 07013-090 - Fone: (11)24401677

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LAUANDA MONTEIRO DOS SANTOS, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 09:31:14 GMT-03:00, CNS: 11.331-6 - 3º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA- EPP
CNPJ: 16.722.128/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 57

Demonstração do Resultado do Exercício

RENDIMENTO S/APLIC.FINANCEIRA	2.535,69 C
PROVISÃO	12.888,33 D
IRPJ	72.555,90 D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.140,23 D

GUARULHOS, 31 de dezembro de 2023.



TITULAR ADMINISTRADOR
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
CPF: 219.828.988-45



TECNICO CONTABIL
LAÉRCIO DOS SANTOS
TC CRC: 1SP122.636/O-9

CONTABIL C.CALONI S/S
Av. Antônio de Souza 282 - Guarulhos - SP - 07013-090 - Fone: (11)24401677

Empresa: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA- EPP

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Folha: 58

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

*** ATIVO ***

** ATIVO CIRCULANTE**	8.258.034,31
* DISPONIVEL *	8.216.581,41
CAIXA	1.074.421,06
CAIXA GERAL	60.021,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.021,31
BANCO DO BRASIL S/A.	109.053,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A.	108.346,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	707,30
BANCO DO BRASIL S/A (POUPANÇA)	905.345,85
DIVERSOS	60.412,33
* CLIENTES*	844.933,52
DUPLICATAS A RECEBER	7.135.814,32
DUPLICATAS A RECEBER	7.135.814,32
* CREDITOS DIVERSOS *	7.135.814,32
CONTA CORRENTE	6.346,03
ADIANTAMENTO SALARIAL	2.313,60
DIVERSOS	2.313,60
ICMS A RECUPERAR	4.032,43
** ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO **	4.032,43
* OUTRAS CONTAS *	885,60
OUTRAS CONTAS	885,60
CONSORCIO	885,60
** NÃO CIRCULANTE **	885,60
* ATIVO PERMANENTE *	40.567,30
BENS EM OPERAÇÃO	40.567,30
INSTALAÇÕES	29.771,40
MOVEIS E UTENSILIOS	9.615,30
EQUIP. PROC. DE DADOS HARDWARE	12.115,50
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	8.040,60
CONSORCIOS	10.795,90
	10.795,90

CONTABIL C.CALONI S/S

Av. Antônio de Souza 282 - Guarulhos - SP - 07013-090 - Fone: (11)24401677

Empresa: VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA- EPP

Folha: 59

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

*** PASSIVO ***	
*** PASSIVO ***	8.258.034,31
** PASSIVO CIRCULANTE **	266.827,10
* FORNECEDORES *	222.040,21
FORNECEDORES DIVERSOS	222.040,21
FORNECEDORES DIVERSOS	222.040,21
* OBRIGAÇÕES FISCAIS *	26.318,66
DIVERSAS	26.318,66
P I S A RECOLHER	951,28
COFINS A RECOLHER	4.390,50
I R R F A RECOLHER *	184,64
I R P J A RECOLHER	7.560,65
CONTR. SOCIAL A RECOLHER	13.231,59
* OBRIGAÇÕES COM PESSOAL *	12.415,37
DIVERSAS	12.415,37
SALARIO A PAGAR	8.932,93
PRO LABORE A PAGAR	2.482,44
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.000,00
* OBRIGAÇÕES SOCIAIS *	6.052,86
DIVERSAS	6.052,86
I N S S A RECOLHER	4.749,85
F G T S A RECOLHER	1.303,01
** PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO **	16.512,48
* DIVERSOS *	16.512,48
IMPOSTOS PARCELADOS	16.512,48
SIMPLES PARCELADO	16.512,48
** PATRIMONIO LIQUIDO **	7.974.694,73
* CAPITAL SOCIAL *	300.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	300.000,00
CAPITAL REALIZADO	300.000,00
OUTRAS CONTAS	7.674.694,73
LUCROS A DISTRIBUIR	7.674.694,73
LUCROS A DISTRIBUIR	7.674.694,73

GUARULHOS, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 8.258.034,31 (oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e quatro Reais e trinta e um Centavos)



TITULAR ADMINISTRADOR
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
CPF: 219.828.088-45



TECNICO CONTABIL
LAÉRCIO DOS SANTOS
TC CRC: 1SP122.636/O-9

CONTABIL C.CALONI S/S

Av. Antônio de Souza 282 - Guarulhos - SP - 07013-090 - Fone: (11)24401677

LIVRO DIÁRIO GERAL

60

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL - BALANÇO DE 2.023

VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - E.P.P.

CNPJ 16.722.128/0001-07

AC =	Ativo Circulante =	8.216.581,41
RLP =	Realizável a Longo Prazo =	-
DD =	Duplicatas Descontadas =	-
AT =	Ativo Total =	8.258.034,31
PC =	Passivo Circulante =	266.827,10
ARLP =	Ativo Realizável à Longo Prazo =	-
PL =	Patrimônio Líquido =	7.974.694,73
PELP =	Passivo Exigível à Longo Prazo =	-
PT =	Passivo Total =	8.258.034,31
LO =	Lucro Operacional =	2.421.083,31
RLO =	Receita Líquida Operacional =	4.651.558,19

INDÍCES ENCONTRADOS :

LG =	Liquidez Geral [(AC+RLP)/(PC+ARLP)]	30,79
LC =	Liquidez Corrente (AC/PC)	30,79
GE =	Grau de Endividamento [(PC+ARLP)/AT]	0,03
SG =	Solvencia Geral [AT/(PC+PELP)]	30,95
MO =	Margem Operacional (LO/RLO)	0,52

O acima exposto, está de conformidade com as demonstrações contidas no Balanço Patrimonial do ano base de 2.023, Livro Diário nº 12, paginas 58 e 59.

Guarulhos 30 de abril de 2.024



Titular e Administrador
Valentin Roice Lima de Figueiredo
RG 24.102.469-9



LAÉRCIO DOS SANTOS
Tec.Contabil 1SP122.636/O-9
Rg 15.404.381-3

LIVRO DIARIO GERAL

Folha :61

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP** é uma sociedade individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Guarulhos/SP, tendo como objeto social o Comércio à Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos automotores, com início de atividades em 30/07/2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LIVRO DIARIO GERAL

Folha :62

Nome do Titular/Administrador:> Valentin Roice Lima de Figueiredo – participação percentual 100%

7) EVENTES SUBSEQUENTES

O Titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Guarulhos 31 de dezembro de 2.023



Valentin Roice Lima de Figueiredo
Titular /Administrador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 12

O presente livro DIÁRIO GERAL possui 63 folhas numeradas do nº 01 ao nº 63 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. – E.P.P.

Local e data: Guarulhos, 31 de dezembro de 2023.



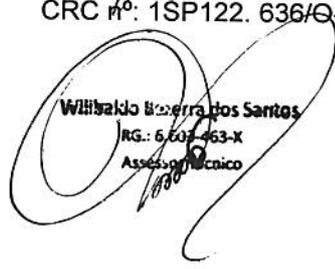
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO

Função/Cargo: Titular e Administrador



Laércio dos Santos

CRC nº: 1SP122. 636/Q-9



Willibaldo Brazerra dos Santos

RG.: 6.631.463-X

Assessor Técnico



VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369
CE P: 07064-000
VILA GALVÃO – GUARULHOS - SP
TEL/FAX: 11 2304-5988/5934
INSCR. ESTADUAL Nº 796.021.302.110
INSCR. C.N.P.J. Nº 16.722.128/0001-07
Email: valecar@valecarautopecas.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO Nº 0300000977/2024-PG-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

DECLARAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 369 – Vila Galvão – Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.722.128/0001-07, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Guarulhos, **03 de julho de 2024**

16.722.128/0001-07
VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS
EIRELI
Av. Sete de Setembro, 369
Vila Galvão - CEP 07064-000
GUARULHOS - SP

VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO:2198280884
5

Assinado de forma digital por
VALENTIM ROICE LIMA DE
FIGUEIREDO:21982808845
Dados: 2024.07.02 12:56:50 -03'00'

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 24.102.469-9 SSP/SP
CPF: 219.828.088-45

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600201375		28/11/2012	30/07/2012	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
16.722.128/0001-07	AVENIDA SETE DE SETEMBRO			369			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA GALVAO	GUARULHOS		SP	07064-000	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SANTO ANTONIO				665			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA GALVAO	GUARULHOS		SP	07071-000	241024689		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
219.828.088-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR					63.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/09/2019	479.625/19-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 369, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-000. , DATADA DE: 10/09/2019.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600201375 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/05/2024





VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369
CE P: 07064-000
VILA GALVÃO – GUARULHOS - SP
TEL/FAX: 11 2304-5988/5934
INSCR. ESTADUAL Nº 796.021.302.110
INSCR. C.N.P.J. Nº 16.722.128/0001-07
Email: valecar@valecarautopecas.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO Nº 0300000977/2024-PG-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

DECLARAÇÕES – ANEXO II

A **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 369 – Vila Galvão – Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.722.128/0001-07, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.,
- c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369
CE P: 07064-000
VILA GALVÃO – GUARULHOS - SP
TEL/FAX: 11 2304-5988/5934
INSCR. ESTADUAL Nº 796.021.302.110
INSCR. C.N.P.J. Nº 16.722.128/0001-07
Email: valecar@valecarautopecas.com.br

- f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.
- i) para o caso de empresas em recuperação judicial: que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.
- j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- k) para sociedade cooperativa: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- l) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de



VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369
CE P: 07064-000
VILA GALVÃO – GUARULHOS - SP
TEL/FAX: 11 2304-5988/5934
INSCR. ESTADUAL Nº 796.021.302.110
INSCR. C.N.P.J. Nº 16.722.128/0001-07
Email: valecar@valecarautopecas.com.br

qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

m) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

n) que tem conhecimento dos serviços que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

o) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação dos serviços;

p) que não consta no cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

q) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser verdade assina o presente.

Guarulhos, **03 de julho de 2024**



**VALENTIM
ROICE LIMA DE
FIGUEIREDO:21
982808845**

Assinado de forma digital
por VALENTIM ROICE LIMA
DE
FIGUEIREDO:21982808845
Dados: 2024.07.02
12:58:23 -03'00'

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 24.102.469-9 SSP/SP
CPF: 219.828.088-45



VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369
CE P: 07064-000
VILA GALVÃO – GUARULHOS - SP
TEL/FAX: 11 2304-5988/5934
INSCR. ESTADUAL Nº 796.021.302.110
INSCR. C.N.P.J. Nº 16.722.128/0001-07
Email: valecar@valecarautopecas.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO Nº 0300000977/2024-PG-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

DECLARAÇÃO RESERVA CARGOS

A empresa **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 16.722.128/0001-07., declara, sob as penas da lei

- que não se aplicam as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras norma nos termos do art. 429 da CLT.

Guarulhos, **03** de **julho** de **2024**



VALENTIM ROICE LIMA
DE
FIGUEIREDO:219828088
45

Assinado de forma digital por
VALENTIM ROICE LIMA DE
FIGUEIREDO:21982808845
Dados: 2024.07.02 12:31:42
-03'00'

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 24.102.469-9 SSP/SP
CPF: 219.828.088-45